

# **ESCOLA DE FÉ E POLÍTICA WALDEMAR ROSSI**

**Região Episcopal Belém – Arquidiocese de São Paulo**

## **Trabalho de Conclusão de Curso**

# **A Pessoa Idosa na Subprefeitura de Vila Prudente**

### **Autores:**

**Elisabeth Ceccheti Lucio de Paula**

**Emanuel Moreno**

**Tereza Alba Brigatto Almeida**

**São Paulo/2013**

# TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

## 1. INTRODUÇÃO

Este estudo tem o foco na Pessoa Idosa uma vez que está ocorrendo um crescimento significativo dessa população no Brasil e também na cidade de São Paulo. Com um olhar local para a situação da pessoa idosa na Região Leste da cidade, mais especificamente, a Subprefeitura de Vila Prudente.

Tendo em vista os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil de construir uma sociedade livre, justa e solidária, de acordo com as leis vigentes no país.

### **Relação Fé e Política**

A Pastoral da Pessoa Idosa (PPI) é uma Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos da Brasil (CNBB), de atuação nacional, que tem seu trabalho baseado na solidariedade e na partilha do saber. (Estatuto da Pastoral da Pessoa Idosa - Art. 2)

Tem como missão a promoção e a valorização da Pessoa Idosa, dando-lhe a oportunidade para melhorar sua qualidade de vida, respeitando seus direitos por um processo educativo integrado à sua família e à comunidade. Com a formação de redes comunitárias de líderes voluntários, que multiplicam o saber e a solidariedade fraterna, e identifica na pessoa idosa a imagem e semelhança de Cristo, proporcionando-lhe dignidade, esperança e vida plena. (Guia do Líder P.P.I.)

Como na passagem bíblica da multiplicação dos pães e dos peixes (Mt 6,34-44), a Pastoral da Pessoa Idosa organiza as comunidades, identifica Líderes e as pessoas idosas dessas comunidades. Depois apresenta os dons que possui: solidariedade, fraternidade e conhecimentos que a Ciência nos oferece, para serem partilhados.

O trabalho pastoral é feito através de visitas domiciliares, no entorno da área de origem dos grupos.

Autores:

Elisabeth Ceccheti Lucio de Paula – Coordenadora Paroquial da Pastoral da Pessoa Idosa, na Paróquia Nossa Senhora do Pilar, Parque Sevilha/Vila Ema.

Emanuel Moreno – Ativista Ambiental, paroquiano na Igreja Nossa Senhora do Pilar, Parque Sevilha/Vila Ema.

Tereza Alba Brigatto Almeida – Apoio ao Líder da Pastoral da Pessoa Idosa, na Paróquia Nossa Senhora do Pilar, Parque Sevilha/Vila Ema.

## **2. OBJETIVO GERAL**

Este trabalho tem por objetivo identificar os equipamentos públicos e eclesiais voltados aos direitos da pessoa idosa, na área geográfica da Subprefeitura Vila Prudente.

## **3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Propor Metas voltadas para a pessoa idosa da Subprefeitura Vila Prudente.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

##### **Estatuto do Idoso – Lei Federal Nº 10.741 de 1º de outubro de 2003**

###### **TÍTULO II – Dos Direitos Fundamentais**

###### **Capítulo IV – Do Direito à Saúde**

Art. 15 – É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde- SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

Parágrafo 1º - A prevenção e manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de:

III - Unidades geriátricas de referência, com pessoal especializados em geriatria e gerontologia social;

IV - Atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público, nos meios urbano e rural.

V - Reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das seqüelas decorrentes do agravo da saúde.

## **Política Municipal do Idoso – A Lei Municipal N° 13.834 de 27/05/2004**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

### Capítulo I – Objetivo

Art. 1º - A Política Municipal do Idoso tem por objetivo gerar condições para a proteção e a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva do idoso na sociedade.

Art. 2º - Considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

### Capítulo II – Dos Princípios e das Diretrizes

Art. 4º - São princípios da Política Municipal do Idoso:

I – cooperação da sociedade, da família e do Município na promoção da autonomia, integração e participação do idoso na sociedade;

II – direito à vida, à cidadania, à dignidade e ao bem-estar social;

III – proteção contra discriminação de qualquer natureza;

IV – prevenção e educação para um envelhecimento saudável;

### Capítulo VII – Das Ações Governamentais Gerais

Art.7º - Na implementação da Política Municipal do Idoso os órgãos e entidades municipais enviarão esforços para:

I - na área de Promoção e de Assistência Sociais:

b) estimular a criação de alternativas para atendimento do idoso, com centros de convívio e de saúde especializados, formados por equipes multidisciplinares.

IX - na área de Cultura, Esporte e Lazer:

a) garantir ao idoso participação no processo de elaboração e fruição dos bens culturais;

e) Incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade.

**Programa Municipal de Envelhecimento Ativo - P M E A**  
**Lei Municipal Nº 14.905, de 06/02/2009**

Art. 1º - Fica criado o Programa de Envelhecimento Ativo, de natureza permanente, de ação de política pública municipal.

Art. 2º - São objetivos do Programa Municipal de Envelhecimento Ativo:

I – contemplar a assistência integral ao idoso, considerando suas necessidades específicas;

II – estimular um modo de viver mais saudável em todas as etapas da vida, principalmente ao extrato da população na faixa etária idosa;

III favorecer a prática de atividades que contribuam com a melhoria da qualidade de vida.

Art. 3º - O desenvolvimento do Programa de Envelhecimento Ativo, previsto no “caput” do art. 1º, prevê a implantação das seguintes medidas:

I – realizar eventos e atividades subordinadas às Secretarias Municipais e Subprefeituras;

II – estabelecer programas de formação de acompanhantes comunitários para a população idosa em seu domicílio dentro do município;

III – estabelecer programa de formação de cuidadores comunitários para assistir a população idosa em seu **domicílio** dentro do seu município;

IV – promover a assistência aos idosos em suas necessidades diárias para desenvolver o auto-cuidado, oferecendo condições a essa população para uma vida mais autônoma e com qualidade reconhecida;

V – estimular a discussão e criar programas de conscientização sobre o acelerado processo de envelhecimento da população e de outros pontos relacionados ao tema para a promoção, a qualidade de vida, prevenção de doenças e de agravos à saúde dos idosos;

VI – combater o sedentarismo e isolamento através de campanhas e realização de atividades físicas;

VII – conscientizar a população....

VIII – implantar ciclovias, bicicletários, rotas de caminhadas, práticas integrativas em ruas de lazer, criação e/ou reforma das áreas verdes e de outros equipamentos públicos, com exemplo, a criação de centros de convivência com ênfase no idoso, suas necessidades específicas e aos portadores de restrições.

### **Programa de Metas do Município de São Paulo**

A Lei do Plano de Metas da Prefeitura de São Paulo, segundo o Projeto de Lei Emenda à LOM, nº 08/07, acrescenta dispositivo à lei Orgânica do Município de São Paulo, instituindo a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do Programa de Metas pelo Poder Executivo.

No Artigo 69-A – “o prefeito eleito ou reeleito, apresentará o Programa de Metas de sua gestão, até noventa dias após sua posse, que acontecerá as prioridades: as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública



Municipal, Subprefeituras e Distritos da cidade. Observando no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas da lei do Plano Diretor Estratégico”.

No parágrafo 5º - Os indicadores de desempenho serão elaborados e fixados conforme os seguintes critérios:

- a) Promoção do desenvolvimento ambientalmente, socialmente e economicamente sustentável;
- b) Inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;
- c) Atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida urbana;
- d) Promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;

Dentro do Plano de Metas da gestão atual (2013-2016) da Prefeitura de São Paulo, o EIXO 1. Compromisso com os direitos sociais e civis, a Meta -35 propõe ‘reformular a Operação Delegada utilizando 1/3 do efetivo para patrulhamento noturno em áreas com altos índices de violência’. O EIXO 3 refere-se ao fortalecimento das centralidades locais e da rede de equipamentos públicos, e qualificação dos centros de bairros, ampliação, integração dos usos e gestão integrada da rede de equipamentos públicos.

O Objetivo 19 da Meta 90 refere-se a aproximar a Prefeitura do cidadão, descentralizando e modernizando a gestão, aumentando a qualidade dos espaços e serviços e reduzindo o tempo de espera no atendimento.

## **Pastoral da Pessoa Idosa**

Em 1993, um encontro casual entre Zilda Arns e o geriatra João Batista Lima Filho, no aeroporto de Londrina, que durou várias horas, devido à espera necessária por causa do mau tempo, resultou na idéia de um trabalho conjunto em favor das pessoas idosas.

No ano de 2003, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), lançou a Campanha da Fraternidade com o tema: “Fraternidade e as Pessoas Idosas” e o lema “Vida, Dignidade e Esperança”. Esta campanha serviu para despertar, motivar e estimular praticamente todos os setores da sociedade para a questão do envelhecimento. No mesmo ano foi aprovada, no Congresso Nacional, a Lei nº 10.741, que criou o Estatuto do Idoso.

Nos dias 2 a 5 de novembro de 2004, 49 pessoas de todas as Regiões do Brasil, participaram da Assembléia de Fundação da Pastoral da Pessoa Idosa. Nesta ocasião foi aprovado o Estatuto da Pastoral da Pessoa Idosa e foram eleitos os Conselheiros para o Conselho Diretor, Conselho Econômico e Conselho Fiscal. Também foram elaboradas e aprovadas as linhas de ação para 2005.

No final de 2005, a Pastoral da Pessoa Idosa já contava com 419 multiplicadores, 244 capacitadores e 1.161 líderes comunitários capacitados, acompanhando 26.703 pessoas idosas por meio de visitas domiciliares mensal.

## 5. METODOLOGIA

A pesquisa foi feita, inicialmente, no site da Prefeitura de São Paulo, e confirmada, pelo grupo, com a Técnica de Gestão de Qualidade Sra Alzimir, na Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba. Complementada com a Cartilha do Cidadão, literaturas e outras pesquisas na internet.

Participamos da Oficina do Plano Diretor Estratégico, na Subprefeitura Vila Prudente – das 19h00 as 22h00.

Tivemos participação na X Pré-Conferência de Assistência Social de São Paulo - A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS. Comissão Organizadora Regional Vila Prudente/Sapopemba em 24/06/2013.

Visitamos o Centro de Referência da Cidadania do Idoso (CRECI@), no Anhangabaú.



CRECI@ Anhangabaú, São Paulo

O Centro-Dia Villa Dei Fiore, a Creche do Idoso, de iniciativa privada, situada à Rua Luiza Canero, 354, Vila Leme/Água Rasa, São Paulo. Permanência da pessoa idosa até 12 horas, menos de sábado e domingo. Equipe multifuncional, com atividades de entretenimento e lazer.

O Polo Cultural do Idoso Cambuci, com oficinas e Faculdade Aberta para 3ª Idade. Fomos recebidos pela responsável Adélia Silvano.

O Centro Integrado de Saúde e Educação(CISE) da Terceira Idade “João Castaldelli”, no bairro Olímpico de S. Caetano do Sul. Fomos recebidos pelo coordenador Dr. Célio Ricardo Hespanhole Junior.



A Coordenadoria Municipal do Idoso em São Caetano do Sul. Fomos recebidos, pela coordenadora Dra. Áurea E. Soares Barroso.



Fizemos contato com a Coordenadoria do Idoso de São Paulo, por telefone com a assessora Silvia e por e-mail com a coordenadora Dra. Guiomar, mas, infelizmente não conseguimos agendamento.

Foram necessárias cinco reuniões de três horas e meia em média.

## **RESULTADOS e DISCUSSÃO**

A Campanha da Fraternidade de 2003 com o tema: “Fraternidade e as Pessoas Idosas” e o lema “Vida, Dignidade e Esperança”, é um instrumento importante que colaborou para despertar, motivar e estimular praticamente todos os setores da sociedade para a questão do envelhecimento, no Brasil.

De acordo com o censo do IBGE de 2010 a cidade de São Paulo, atingiu uma população de idosos de 1.338.138, isto significa que, 11,9% da nossa população tem 60 anos ou mais.

A Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece que o envelhecimento é o resultado do sucesso dos investimentos das políticas públicas dos cidadãos.

No Brasil, em particular, podemos dizer que o envelhecimento é conquista da tecnologia médica, mas, as Políticas Públicas ainda não conseguiram se adequar para garantir o Envelhecimento Ativo, um envelhecimento com qualidade de vida desse universo populacional.

Entendemos que os serviços de saúde devem ser regionalizados, de modo a garantir o atendimento integral à população e evitar a fragmentação das ações em saúde. A atenção à pessoa idosa deve ter o foco na manutenção e recuperação da sua capacidade funcional e na melhoria de sua qualidade de vida.

O Estatuto do Idoso, Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003, define os direitos das pessoas idosas brasileiras. No conjunto dos seus 118 artigos, está definido o sistema de proteção social aos cidadãos idosos que vivem no Brasil. Infelizmente, entre o Brasil Legal e o Brasil Real, há um fosso muito extenso e profundo. Temos o grande desafio de pressionar os gestores públicos para a implantação dos serviços que respondam às necessidades desse importante segmento social.

### **Subprefeitura Vila Prudente**

A Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba está localizada na Zona Leste 1, situada à Avenida do Oratório, 172 – Jardim Independência – CEP: 03220-000 – Telefone: 3397-0800.

Subdivide-se em três Distritos Administrativos: São Lucas, Sapopemba e Vila Prudente. Com área geográfica total: 32,70 Km<sup>2</sup>. População total de 529.947 habitantes, sendo 67.716 habitantes com 60 anos ou mais. (IBGE/2011).

O Distrito Vila Prudente tem a extensão de 9,09 Km<sup>2</sup> de área geográfica.

Em 2007 a Subprefeitura contava com aproximadamente 445 funcionários, entre efetivos, contratados e comissionados.

Desde a inauguração, em março de 1973, a Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba teve 12 administradores.

Em 2010 a população do Distrito Vila Prudente era de 104.142 habitantes.

Devido a grande extensão geográfica da subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba, em setembro deste ano deu-se o início do

processo de desmembramento, permanecendo na subprefeitura Vila Prudente os Distritos Administrativos São Lucas e Vila Prudente.

### **Esporte, lazer e cultura**

Na região Vila Prudente já existem duas estruturas equipadas para esporte, lazer e cultura, o Centro Esportivo Educacional e Cultural Arthur Friedenreich, localizado à Avenida Francisco Falconi, 83 e o Parque Ecológico Nydia Natalizio Diogo com área de seis mil m<sup>2</sup>, localizado à Rua João Pedro Lecor, s/n, Rua Aracati-Mirim e Avenida Francisco Falconi,s/n



Ao fundo, Centro E. E. C  
Arthur Friedenreich



Parque Ecológico Nydia Natalizio Diogo



Estas duas estruturas estão localizadas do lado direito, sentido bairro, da Avenida Anhaia Mello. Do outro lado, em uma área muito extensa, na Vila Ema, não há estruturas com equipamentos a serviço do bem estar físico, e emocional do cidadão.

### **Saúde**

Equipamentos de saúde, na Subprefeitura Vila Prudente: UBS e NIR/Ambulatório de Especialidades Vila Prudente, Praça Centenário, 108; UBS Vila Heloisa, Rua Lázaro Moncef – São Lucas; UBS E AMA

Especialidades Jardim Guairacá, Rua Erva Imperial, 501; CAAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Praça Santa Helena – Vila Zelina.

### **3ª Idade**

Na UBS Jardim Guairacá, Rua Erva Imperial, 501 tem o Núcleo de Convivência com um voluntário orientador de Ginástica Terapêutica Lian-Gong, para trinta pessoas. Estão interessados em expandir esta atividade, junto ao CDM, com mesmo endereço.

No Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente, Rua José Zappi, nº 120, funciona um Grupo da 3ª Idade – Sapecas, com diversas atividades durante a semana. É cobrada mensalidade.

O Círculo dos trabalhadores Cristãos de Vila Ema, Rua Pinto da Luz, 705 - Vila Ivone, oferece aulas, intercaladas, de Yoga e dança. É cobrada mensalidade.

No salão da paróquia Santo Emídio, Rua Ingaí, 67 – Vila Prudente, funciona o “Clube de Mães, com diversas oficinas, às segundas-feiras.

Na UBS Vila Prudente, mantém oficinas de Dança Sênior, Lian-Gong e Tai-chi-chuan, com orientadora voluntária.

### **Acessibilidade**

O acesso aos serviços público, de socialização, atividade física e cultural, oferecidos atualmente, é impraticável para as pessoas com idade



mais avançada, que já tem alguma dificuldade de visão, audição ou locomoção, pois, a região apresenta topografia irregular e trânsito intenso nas avenidas principais.

### **Pastoral da Pessoa Idosa**

O trabalho da Pastoral da Pessoa Idosa é uma pequena parcela de serviços prestados, em relação a demanda de pessoas idosas que necessitam ser ouvidas e terem suas necessidades básicas atendidas.

Observamos o crescente número de pessoas idosas (60 anos ou mais), na Região Vila Prudente da Subprefeitura Vila Prudente/Sapopemba, no entorno de nossas comunidades, e notamos as dificuldades que apresentam com o avanço da idade. As igrejas da região procuram dar atendimento espiritual e até material, mas, ainda falta a socialização necessária.

O serviço da Pastoral da Pessoa Idosa veio em auxílio a essas pessoas.

No dia 08 de abril de 2009 foi fundado um grupo de serviço da Pastoral da Pessoa Idosa, na Paróquia Nossa Senhora do Pilar, Rua Salvador Mastropietro, 153, Parque Sevilha, Região Vila Prudente. Em maio/2009 foram cadastradas 19 pessoas idosas em 17 famílias. Em junho/2010 acompanhamos 26 pessoas idosas em 20 famílias. Em maio/2013 acompanhamos 20 pessoas idosas em 17 famílias.

Outro grupo foi fundado em maio/2010, na Área Pastoral São José Operário, Rua da Igreja, nº 3282, Favela Vila Prudente, Região Vila Prudente, e em junho do mesmo ano foram cadastradas 23 pessoas idosas, em 20 famílias. Em maio/2012 acompanharam 35 pessoas idosas,

em 31 famílias. Em maio/2013 acompanharam 42 pessoas idosas, em 36 famílias.

Em maio/2009 acompanhamos 19 pessoas idosas.

Em maio/2013 acompanhamos 62 pessoas idosas.

Neste período tivemos algumas perdas por óbitos e mudança de endereço.

O trabalho de acompanhamento é feito para pessoas idosas, que residem no entorno da paróquia de origem dos grupos, isto é, da Paróquia Nossa Senhora do Pilar, Parque Sevilha e Comunidade São José Operário, Favela Vila Prudente.

Consiste em cadastrar pessoas com 60 anos ou mais e acompanhar através de visitas domiciliares mensais, para observar a situação da pessoa idosa, identificar situações de riscos e verificar a qualidade de vida, de acordo com os indicadores estabelecidos pela Pastoral, isto é, verificação da validade das vacinas; o grau de dependência; hábito de ingerir quantidade adequada de líquidos; se faz atividade física; se sofreu quedas, como e porquê; etc. Levar mensagem de esperança, ouvir, dar atenção especial e quando necessário indicar locais onde possam receber assistência, colocando-as em contato com os serviços de que precisam – saúde, jurídico, pastorais e movimentos da Igreja.

Muitos cuidadores, pessoas próximas e familiares, sem perceber, sofrem desgaste físico e emocional, e é preciso ser orientado a buscar ajuda de profissionais. A internação da pessoa idosa em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) é desaconselhada, pois o afastamento do convívio familiar pode ser prejudicial a sua saúde física e emocional.

Em nossas visitas percebemos a falta de Atendimento Médico da Família e fisioterapeuta para as pessoas com idade mais avançada, que embora, aparentemente, são sadias, estão fragilizadas, algumas passaram longos períodos acamadas, ou sofreram traumas devido a quedas.

### **Propostas para o Plano de Metas para a Pessoa Idosa na Região Vila Prudente**

#### **Saúde:**

1. Existe um prédio ocioso, onde funcionava o Hospital Vila Prudente, na Rua Barros Sobrinho – Parque São Lucas, que poderá ser adquirido, para implantação de uma **Unidade de Referência de Saúde do Idoso**, de assistência integral à pessoa idosa, com pessoal especializado em geriatria e gerontologia social, espaços destinados à assistência social, oficinas, lazer, convivência, apoio familiar, Infocentro, além de espaços de lazer, com sala de leitura, teatro, coral e cursos, dentre outros. Este programa já funciona na rua Marina Crespi, 91- Mooca, São Paulo.
2. Implantar, nas UBSs, dentro do Programa Saúde da Família, o Atendimento Domiciliar com Agentes Domiciliares de Idosos da Saúde, para pessoas idosas fragilizadas, independente de apresentarem enfermidades.
3. Serviço de reabilitação, no domicílio, orientado por geriatria, gerontologia e fisioterapia, para redução das sequelas decorrentes do agravo da saúde ou acidentes.

4. Atendimento psicológico para o familiar e/ou cuidadores da pessoa idosa.

### **Cultura, Lazer e Assistência Social:**

1. Criação do **Centro de Referência do Idoso**, com atividades físicas e oficinas culturais, estimulando o raciocínio, e motivação. Promovendo o convívio social que colabora com a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa. A exemplo do CRECI@, na Rua Formosa, 215 – Vale do Anhangabaú, São Paulo e o CRI no Mandaqui, em São Paulo.
2. De acordo com o Programa de Envelhecimento Ativo, queremos, junto à Coordenadoria Municipal do Idoso, a implantação de **Centros Integrados de Saúde e Educação da 3ª Idade**, com funcionários concursados nas áreas de saúde, esporte, cultura, fisioterapia, artes, música, hidroginástica, etc, que poderá ser integrado ao futuro Parque Vila Ema, na subprefeitura Vila Prudente. Este equipamento já existe em São Caetano do Sul, nos bairros Santa Paula, Olímpico, Nova Gerty e São José, atendendo pessoas com 50 anos ou mais, e tem 30.000 associados, sem despesa alguma para o usuário. Um deles conta com 37 professores, duas psicólogas, uma nutricionista, três fisioterapeutas, uma geriatra, duas enfermeiras, manicure e cabeleireira, dois administradores e um advogado.

3. Projeto Cidadão Ator Social – promover o desenvolvimento social, protagonismo e empreendedorismo do cidadão idoso, para participação no processo de elaboração de projetos, para fins culturais, lazer e esporte.
4. Criar um programa de vigilância e fiscalização preventiva, nas ILPI públicas, particulares, conveniadas ou filantrópicas, além das visitas anuais do Conselho Municipal do Idoso.
5. As ILPI devem receber maior monitoramento do Estado, assim como as creches evoluíram, e os hospitais credenciados ao SUS sujeitos a regulamentação pelo SUS.

**Acessibilidade:**

1. Investimentos em políticas públicas no setor de transporte público, contemplando: segurança, mobilidade acessibilidade, com a construção de um viaduto sobre a Avenida Vila Ema, no cruzamento da Av. Salin Farah Maluf. Viaduto, o qual constava no projeto original de integração da Avenida Salin Farah Maluf com a Avenida Luís Inácio de Anhaia Mello (Mine Anel Viário). (Ver anexo A - Abaixo assinado)
2. Modernização das frotas de ônibus com melhor adequação dos bancos preferenciais e diminuição do tempo de espera.

3. Pavimentação adequada das ruas e avenidas; fazer reentrância nos locais de embarque e desembarque de ônibus para melhor aproximação do meio fio sem atrapalhar o fluxo do trânsito.
4. Realizar Campanhas de Conscientização para motoristas e passageiros, em relação ao embarque, acomodação e desembarque de pessoa idosa, mais fragilizada.
5. Regularização do calçamento público, para evitar tropeços e quedas, de modo geral e em especial de pessoas idosas, que podem acarretar graves consequências.
6. Melhorar a sinalização para a travessia de pedestres, com instalação de semáforos de três fases, na Avenida Vila Ema com a Domingos Afonso e faixas melhores definidas para pedestres. (Ver anexo B - Abaixo assinado)

**Segurança:**

1. Implantação de um Posto Policial na Vila Ema – Região Vila Prudente, na altura do nº 700 da Av. Vila Ema, na Praça Francisca Garcia Cortez, entre as ruas Ernesto Giuliano e Iracemópolis. (Ver anexo C - Abaixo assinado)

## CONCLUSÃO

Neste trabalho foi possível identificar os equipamentos públicos como o Centro Esportivo Educacional e Cultural Arthur Friedenreich, com algumas oficinas; o Parque Ecológico Nydia Natalizio Diogo, com espaços abertos para auto-exerício; um Núcleo de Convivência na UBS – Jardim Guairacá, rua Erva Imperial, 501 e na UBS Vila Prudente oficinas de Dança Sênior, Lian-Gong e Tai-chi-chuan. Nos espaços eclesiais temos o “Clube das Mães”, no salão da Paróquia Santo Emídio; o Grupo da 3ª Idade Sapecas, no Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Prudente; oficinas de yoga e dança, no Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Vila Ema; com atividades voltadas à pessoa idosa, na área geográfica da Subprefeitura Vila Prudente.

A partir deste levantamento, fizemos a proposição de metas voltadas para a pessoa idosa na perspectiva do envelhecimento ativo nas áreas de **saúde, cultura, lazer, assistência social, acessibilidade e segurança.**

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Empreendedorismo, Trabalho e Qualidade de Vida na Terceira Idade –  
Organizador: Juarez Correia Barros Júnior – 1. Ed – São Paulo: Editora  
Edicon, 2009.

Estatuto do Idoso – Prefeitura de São Paulo - 2009

Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) – Censos  
Demográficos/ SMDU / Dipro – Retroestimativas e Projeções 2011

Guia do Líder - P.P. I. – Curitiba, 2008

“Políticas Públicas para um país que envelhece” – Editora Martinari –  
Edição São Paulo/2012

Programa de Metas – Prefeitura de São Paulo – 2013 2016

Rede Nossa São Paulo – [www.nossasaopaulo.org.br](http://www.nossasaopaulo.org.br)

Sagrada Escritura – Tradução CNBB / Mc 6, 34-44

Site da Prefeitura de São Paulo

site: [www.guiadasemana.com.br](http://www.guiadasemana.com.br)